

O Projeto de Lei que ora se encaminha á apreciação deste Legislativo tem por finalidade homenagear o Prof. Dr. Miguel Reale, emprestando seu nome para denominar logradouro publico inominado, situado entre a Rua Groenlândia e Rua Veneza, no Bairro do Jardim Paulista, Praça Miguel Reale.

O Prof. Dr. Miguel Reale, nasceu em 08 de novembro de 1910, em São Bento do Sapucaí - SP, filho de Braz Giordano Reale e Felicidade Vieira da Rosa Góes Chiaradia Reale.

Em 1934, completou os estudos das Ciências Jurídicas, tornando-se Bacharel em Direito e neste ato publica seu primeiro livro denominado "O Estado Moderno".

Em 1941, quando se tornou catedrático de Filosofia do Direito na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, após concurso realizado em setembro de 1940. Com sua tese Fundamentos do Direito (1940) lançou bases de sua "Teoria Tridimensional do Direito", que se tornaria mundialmente conhecida.

Em 1942, foi nomeado membro do "Conselho Administrativo do Estado", cargo que exerceu até 1944.

Em 1947, foi Secretário da Justiça do Estado de São Paulo, quando criou a primeira "Assessoria Técnico Legislativa" do País, para racionalização dos serviços legislativos.

Em 1949, assumiu a Reitoria da Universidade de São Paulo, instaurando os primeiros institutos oficiais de Ensino Superior no Interior do Estado, a começar pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto.

Em 1951, chefiou a Delegação Brasileira junto á Organização Internacional do Trabalho (OIT) em Genebra, fazendo prevalecer o ponto de vista do Brasil, sobre salário mínimo nas plantações, através de votação em plenário, fato raramente acontecido naquela organização.

Em 1953, publicou seu curso de Filosofia do Direito, logo depois vertido para italiano pelo catedrático da disciplina da Universidade de Bolonha, Prof. Luigi Golini, hoje na sua 18ª edição.

Em 1954, fundou a Sociedade Interamericana de Filosofia, da qual já fora duas vezes presidente.

Em 1957, 1959 e 1961 chefiou a Delegação Brasileira aos Congressos Interamericanos de Filosofia de Santiago do Chile, Washington e Buenos Aires, sendo eleito Vice Presidente desses certames, assim como no realizado em Quebec em 1967. Presidente do VIII Congresso Interamericano de Filosofia, realizado em Brasília em 1972.

Em 1963, foi nomeado novamente Secretário de Justiça do Estado de São Paulo, tendo tomado parte ativa na defesa da autonomia do Estado.

Em 1969, foi nomeado pelo Presidente Arthur da Costa e Silva para a Comissão de Alto Nível" incumbida de rever a Constituição de 1967.

Um dos principais elaboradores do Tratado entre o Brasil e o Paraguai para a construção, no Rio Paraná, da hidrelétrica Itaipu Binacional, dando-lhe a estrutura jurídica de "empresa binacional".

Supervisor da Comissão Elaboradora e Revisora do Novo Código Civil Brasileiro.

De 1969 a 1973, Reitor, novamente, da Universidade de São Paulo, onde implantou a reforma universitária e deu definitiva organização aos campi da Capital e mais cinco no Interior do Estado.

Em 1974 foi nomeado, pelo Presidente Emilio Garrastazu Médici, para o Conselho Federal de Cultura, cargo que exerceu durante 15 anos.

Prof. Dr. Miguel Reale foi Professor Emérito de Filosofia do Direito da Universidade de São Paulo, membro das Academias Brasileira e Paulista de Letras e da Brasileira de Letras Jurídicas.

Professor honoris causa, entre outras das Universidades de Coimbra, Lisboa e Gênova.

Foi contemplado com varias condecorações, merecendo especial menção as de Grã-Cruz da Ordem do Mérito Nacional e Grã-Cruz da Ordem do Rio Branco do Brasil, a de Grande Oficial da Ordem do Mérito da Itália, do Japão e do Paraguai, e a de Oficial da Ordem do Mérito da França.

Nobres Vereadores, como ficou demonstrado Prof. Dr. Miguel Reale só enobrecerá nossa cidade, cedendo seu nome, assim sendo solicito apoio de V.Exas. para prosperar a presente propositura.

